

ANÁLISE CRÍTICA AO ABOLICIONISMO PENAL NA PERSPECTIVA DA (IN)EFETIVIDADE DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

Izadora Moro Sampaio, Isabella Ferreira Lisboa Da Silva, Beatriz Conde De Oliveira,
Marina Calanca Servo.

Resumo

A pena consiste na sanção imposta pelo Estado em virtude da prática de infração penal, após o devido processo legal, como forma de retribuição ao ilícito cometido, prevenção a novos delitos e ressocialização do indivíduo, conforme a tríplice finalidade da pena, prevista no ordenamento jurídico brasileiro. Acontece que a (in)efetividade da pena é um tema que acarreta grandes discussões, sob a perspectiva das finalidades estarem, ou não, sendo efetivadas. Por isso, no presente trabalho buscou-se analisar a pena privativa de liberdade prevista no ordenamento jurídico brasileiro e comparar com a teoria abolicionista do Direito Penal, com a finalidade de refletir sobre deslegitimar a lógica da punição para práticas de delitos e do próprio sistema carcerário mostra-se como melhor solução. O método de pesquisa adotado foi o bibliográfico, no intuito de oferecer a melhor qualidade e comparação de pensamentos diante da questão. Diante do alto índice de reincidência, é possível afirmar a inefetividade no que condiz a aplicação da pena. Além disso, o sistema carcerário mostra-se em situação precária, fazendo com que as facções criminosas tomem conta dos presídios. Também é possível afirmar, porém, que a concessão de maior enfoque político-social na ressocialização, com a concessão de possibilidades de trabalho e estudo, acarreta em número menor de práticas criminosas por parte de réus reincidentes (SILVA, 2022), sendo uma opção mais coerente do que o abolicionismo que, embora a teoria abolicionista tenha um encanto poético, ela não apresenta efetividade.

Palavras-chave: Pena Privativa de Liberdade. Abolicionismo penal. Direito Penal.

Referências Bibliográficas

- CAPPELLARI, Mariana. O abolicionismo é uma utopia? **Ciências criminais**. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/abolicionismo-utopia/>. Acesso em: 14.04.2022.
- CRUZ, Walter Rodrigues da. **As penas alternativas no direito pátrio**. São Paulo: Editora de Direito, 2000.
- JODAS, Juliana. **Abolicionismo penal**: entenda esse debate. Disponível em: <https://www.politize.com.br/abolicionismo-penal/>. Acesso em: 14 abril 2022.
- SILVA, Alan Júnior et al. A efetividade das penas privativas de liberdade na ressocialização do preso: uma análise do sistema penitenciário de Maceió. **Revista Seune**. Disponível em: <https://revista.seune.edu.br/index.php/op/article/view/87>. Acesso. 14. abril. 2022.